



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2326/2023

Em, 22 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.
7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.382.250,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

04.001.15.452.0004.2.359. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - C/C 28.513-7

257 - 4.4.90.51.00.00 17060100 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA

08.001.20.606.0007.2.360. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERTILIZANTES

258 - 3.3.90.32.00.00 17010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.382.250,00

Total Suplementação

2.382.250,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.9.99.03.01.01 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares

NT193/2020 - Livres Em

1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

1.7.2.4.01.01.00.00 – Transferências de Convênios do Estado – Não Vinculada	
Educação e Saúde	1.382.250,00
Total da Receita:	2.382.250,00

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de dezembro de 2023.

SANCIONADO
Em 27/12/23

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 27/12/23

APROVADO
EM 22/12/2023
Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO